

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
REQUERIMENTO

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO Nº. 77 225

29 / 03 / 2001

**COPIADO
DO
ORIGINAL**

			ATA N.º
EXPEDIENTE	/	/2001	-----
ACEITO EM	/	/2001	-----
APROVADO EM	/	/2001	-----
REJEITADO EM	/	/2001	-----
ARQUIVO			

Excelentíssimo Senhor Presidente
Wilson Duarte da Silva
M.D. Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

O Vereador, abaixo assinado, solicita que após ouvida a Casa, que seja submetido a discussão o seguinte:

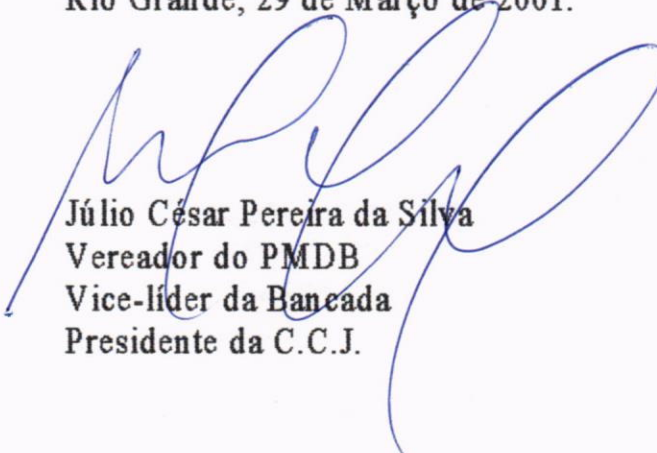
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Concede o Título de Cidadã Riograndina à Irmã Nair Mazzochin".

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Riograndina à Irmã Nair Mazzochin.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Rio Grande, 29 de Março de 2001.


Júlio César Pereira da Silva
Vereador do PMDB
Vice-líder da Bancada
Presidente da C.C.J.

VISTO

Presidente

ALGUNS DADOS BIOGRAFICOS DE:

IRMÃ NAIR MAZZOCHIN

Nascida em NOVA PÁDUA - RS

Filha de: Fioravante Giuseppe Mazzochin
Regina De David

Familiares: 2 irmãos: Ivo e Alcides
1 irmã: Maria

Estudos realizados: Curso Primário: Nova Pádua
Ginasial e Normal: Convento São José – Garibaldi

Estudos Sociais: FURG
Geografia: UCPEL
Pedagogia e Administração Escolar: FURG

Vida Religiosa: Ingressou na Vida religiosa, Postulado, em fev.1958;
Admitida ao Noviciado: dezembro de 1958 ;
Professou perpétua: 1966, quando já lecionava no Col.
Sévigné

Atividades profissionais:

1. Colegio Sévigné: Profa. regente de Curso Primário: 1961/1967
2. COL STA JOANA D'ARC: admitida em fev. 1968
Professora Primária
Supervisora de Estágio
Coordenadora de 1º Grau

Ju

Profa de Ens. Religioso de Ens.Fund, e Ens. Médio

Profa. De Geografia no Ensino Médio

Profa. De História e OSPB: Ensino Médio

Profa. De Matemática: 5ª série primária

DIRETORA a/c de 1982.

Profa. Estadual: no Gin.Com.Est.Mal Mascarenhas de Moraes; 2 anos:

Participou em inúmeros CONGRESSOS NACIONAIS, estaduais, representando a Escola:

Participa regularmente de seminários, conferências, encontros, como forma de atualização permanente.

Além das atividades Profissionais, apoiou/a, incentivou/a ligadas à pastoral da Educação, projetos comunitários, atividades assistenciais nos bairros onde nossas Irmãs atuam, creches.

Foi também membro do Conselho Municipal de Educação de Rio Grande. (curto período).

Fonte consultada: - Arquivo: - do Col Sta Joana d'Arc e da Província da Congregação das Irmãs de São José de Chambéry

Porto Alegre/ Rio Grande, 07 de junho de 1999.

Ju



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 77.221

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2002

Ào Consultor Jurídico

Para parecer.

R.G. 06/04/2001.

[Assinatura]

[Assinatura] 20/2001

Nada obsta a
facilitação do pre-
sente projeto.

[Assinatura]
190409

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Vice-Presidente

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Membro

[Assinatura]
Membro